



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 225/2022
De 14 de janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A
FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei
528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá
outras providências”;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo,
classificado no Processo Seletivo nº 04/2021:

| | | | |
|----------|---|-----|----------------|
| Nome: | Marcio Eduardo Beletati | | |
| RG: | 24.710.304-4 | CPF | 110.767.958-38 |
| Cargo: | Vigia | | |
| Salário: | Referencia 2A - R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) | | |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Início: | 14/01/2022 | | |

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 01 (um) ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada por igual período, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 14 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças